



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - CCB  
11º Comando Regional de Bombeiros  
2ª Seção de Combate à Incêndio de Giruá

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 539

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**CONGIR - SALÃO DE EVENTOS**

PSPCI Nº: 1698 / 1

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GIRUÁ

NOME FANTASIA: CONGIR - SALÃO DE EVENTOS

ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS

Nº: 95

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 837

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: F12 - Clubes sociais comunitários e de diversão

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 2

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 1057.97

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 3.40

MUNICÍPIO: GIRUÁ



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- O responsável pelo estabelecimento fica obrigado a instalar todos os sistemas de prevenção exigidos pelas normas em vigor, bem como, ter pessoal treinado para combate a incêndio conforme exigências legais. Em caso de vistoria extraordinária o responsável responderá pelo não cumprimento da legislação, devendo encaminhar com antecedência mínima de 2 (dois) meses ao CBMRS o pedido de renovação do APPCI, sob pena das sanções legais cabíveis.

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 16/10/2025

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da**

**edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 834417-00061-80649890

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.